



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA
E ESPINHEIRO

CONCELHO DE ALCANENA

EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS.

Fernando Manuel Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, foi desencadeado o procedimento para atualização **do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços**, o qual regulamenta e fundamenta a cobrança de taxas e preços na Freguesia.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, ex vi artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, na Internet (<https://www.jf-malhou-louriceira-espinheiro.pt/>) as suas sugestões por escrito, até ao final do mencionado prazo, indicando o projeto de regulamento a que se destinam, e através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

Louriceira, 06 de outubro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando Manuel Ferreira